

ROSIENE PANTOJA DE QUEIROZ - matrícula 57197747/1
GLAIR SOARES DE SOUSA - matrícula 3263150/1
ANA SUELI QUADROS DA ROSA - matrícula 3263150/1
KAYLA DE MENEZES SARMANHO - matrícula 55586785/2
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.
MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1270/2021-DG/DAF/DETRAN/PA, DE 07/05/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando os procedimentos que visam otimizar o atendimento aos usuários do DETRAN/PA;
Considerando os procedimentos de implantação do Documento de Arrecadação Estadual - DAE pelo DETRAN/PA;
Considerando os procedimentos para realização de análise dos processos de pagamento de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, realizado após a data de vencimento.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores Marcos Antônio Rêgo e Silva, matrícula: 5951861/1; Sílvia Corrêa Martins, matrícula: 57197142/1; Cleyton de Farias Caldas, matrícula: 57176477/1, para procederem à análise dos processos de pagamento de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, realizado após a data de vencimento.

Parágrafo Único - Compete também aos respectivos servidores, a realização dos procedimentos indicados pela DTI, com a finalidade de dar prosseguimento nos processos paralisados em virtude da realização de pagamentos após o vencimento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº1283/2021 - CCECV/DG/DETRAN, DE 07/05/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;
CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa J & I VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 37.502.360/0001-00, junto a esta Autarquia;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR a Empresa J & I VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 37.502.360/0001-00, Nome Fantasia BOB VISTORIA VEICULAR, situada no Endereço: Rua Getúlio Vargas s/n, Bairro: Matinha, CEP: 68.458-750 no município de Tucuruí/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria - ECV Art. 2º. O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 653884

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 025/2021 - FISP

O Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designado através da PORTARIA nº. 031/2021-CCG, de 08.01.2021, publicada no DOE nº 34.456 em 11.01.2021 e RESOLUÇÃO nº 001/2021-FISP, de 14.01.2021, publicada no DOE nº 34.461 em 15.01.2021, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO: O Contrato nº 31/2019 firmado entre o FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, originário da Inexigibilidade de Licitação nº 07/2019-FISP (2019/452148), para prestação de serviços de publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a PORTARIA Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;

CONSIDERANDO: A publicação no BG nº 085 de 05/05/2021 PMPA de agregação da servidora Joëlma Carvalho de Araújo, por haver completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço na PMPA.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora: JOELMA CARVALHO DE ARAÚJO - 2º SGT PM - Mat. 5730937/1 - CPF: 455648682-34, pelo servidor: DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA - Ag. Administrativo (Mat. 56154/1 - CPF: 037401612-72), na fiscalização do contrato supramencionado.

Art. 2º - Requerer ao(s) fiscal(is) que encaminhe(m) a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovan-

tes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer ao(s) fiscal(is), quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATORIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da PORTARIA nº 025/2020 - FISP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém/PA, 07 de maio de 2021

FÁBIO DA LUZ DE PINHO - CEL QOPM

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 653698

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 443/2021-CGP/SEAP Belém, 05 de maio de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5876/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados na "Carta Aberta da Cadeia Pública de Parauapebas", encaminhada por meio do Ofício Interno nº 192/2021-CPP/SEAP, de 10/02/2021.

Art. 2º - Designar MARÍLIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 653741

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 011/2021- CAVS/DGP/SEAP- BELÉM/PA, 27/04/2021

NOME: JICIO SARAIVA PINHO

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 03/01/2021 A 04/01/2021

Protocolo: 653539

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 015/2021- CAVS/DGP/SEAP- BELÉM/PA, 27/04/2021

NOME: CARLA LAKISS IGNACIO REIS

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 26/12/2020 A 01/01/2021

Protocolo: 653545

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 012/2021- CAVS/DGP/SEAP- BELÉM/PA, 27/04/2021

NOME: JICIO SARAIVA PINHO

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 07/01/2021 A 08/01/2021

Protocolo: 653542

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 013/2021- CAVS/DGP/SEAP- BELÉM/PA, 27/04/2021

NOME: MARLETE DANÇAS DE OLIVEIRA

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 06/01/2021 A 10/01/2021

Protocolo: 653543

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2021- CAVS/DGP/SEAP- BELÉM/PA, 27/04/2021

NOME: EDILENE DO CARMO MORAES

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 29/12/2020 A 03/01/2021

Protocolo: 653526

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2021- CAVS/DGP/SEAP- BELÉM/PA, 27/04/2021

NOME: ELISEU DA SILVA SOUZA JUNIOR

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 30/12/2020 A 05/01/2021

Protocolo: 653527

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 003/2021- CAVS/DGP/SEAP- BELÉM/PA, 27/04/2021

NOME: PRISCILA SILVA NEVES

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 25/12/2020 A 11/01/2021

Protocolo: 653529

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 004/2021- CAVS/DGP/SEAP- BELÉM/PA, 27/04/2021

NOME: THIAGO ROBERTO AZEVEDO DE ALBUQUERQUE

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 27/12/2020 A 05/01/2021

Protocolo: 653530